

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 09/2016

PORTARIA Nº 09/2016

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **NIVANDERSON SILVINO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Controlador desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de fevereiro de 2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Cruzêta-RN, em 29 de fevereiro de 2016

Exm^a Sr^a. Presidenta da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo comissionado de Controlador desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado pela Portaria nº 04/2015.

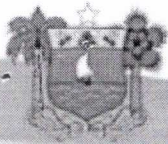
Atenciosamente,


Nivanderson Silvino da Silva

DESPACHO: EM 29/02/2016

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.


Sara Mac Eline da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09/2016

Processo nº 09/2016

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

RESOLVE:

Exonerar a pedido, NIVANDERSON SILVINO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Controlador desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
EVERTON DA SILVA DELGADO
Código Identificador: 7541FBB9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de Março de 2016. Edição 1610.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>